

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: AZEVEDO TINTAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ n.º 08.747.307/0008-39

Objeto: MATERIAL DE USO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

Valor: R\$ 993,24

Amparo, 21 de maio de 2024.

MAURÍCIO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E
TRÂNSITO

